



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO

Sanches Comercio e Serviços de Solda LTDA

CNPJ: 24.107.145/0001-54

1. DOS FATOS

No âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2025, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) “GENÉSIO CASTANHO”, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº5/2024”, foram identificados, em conjunto com o setor técnico da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo (SOIURB), a incisão entre o valor orçado pela administração e o apresentado pela empresa **Sanches Comercio e Serviços de Solda LTDA**, o qual correspondeu, de forma aproximada, 59% (cinquenta e nove porcento) do valor estimado, caracterizando-se como substancialmente inferior ao limite estabelecido como condição de aceitabilidade, nos termos descritos no art. 59, §4º da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando que a empresa restou habilitada quanto à documentação exigida e ter sido classificada em primeira colocação, foi instaurado deliberação para verificação da exequibilidade da proposta sob prazo de 48 (quarenta e oito) horas, prorrogado por igual período sob solicitação e justificativa devidamente fundamentada e juntada aos autos do processo administrativo referente a contratação. Decorrido o prazo referido, os documentos apresentados foram analisados pelo setor técnico competente, o qual manifestou-se nos seguintes termos:

Após análise dos documentos acostados neste processo, apresentando pela empresa Sanches Comércio e Serviços de Soldas Ltda., entendemos que a proposta apresentada não encontra-se compatível com os requisitos técnicos propostos no termo de referência.

O termo de referência exige estrutura metálica treliçada e a proposta foi apresentada com estrutura em metalon, não sendo equivalente tecnicamente ao que foi solicitado.

Nesse sentido, esta repartição técnica opina pelo não acolhimento da proposta apresentada em razão da incompatibilidade das especificações técnicas e descumprimento do atendimento ao termo de referência

O referido parecer encontra-se devidamente juntado aos autos, assinado pelo Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo Sr. Rafael Corrêa Mariano.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após avaliação dos autos e do posicionamento exarado, constatada a apresentação de proposta inexistente e em desconformidade com o Termo de Referência, e fundamentado no art. 59, §4 da Lei Federal 14.133/2021, do qual estabelece, nos casos de obras e serviços de engenharia, desclassificação das propostas com valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, fica formalizada a **DESCASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO** da empresa Sanches Comercio e Serviços de Solda LTDA com o devido registro nos autos do processo administrativo acima citado.

GLADSON ALEXANDRE QUEIROZ RIBEIRO

Agente de Contratações Públicas – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
8A3A13F12BB346BC9BCBBD793C53DDCE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GLADSON ALEXANDRE QUEIROZ RIBEIRO em 16/12/2025 09:50:09
CPF:***.***-788-31
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8A3A13F12BB346BC9BCBBD793C53DDCE>